

# ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA

## ATA DA 68ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

No dia **21 de agosto de 2024** foi realizada a 68ª Reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), no Ministério da Cultura, com início às 10:00h e encerramento às 19:00h.

A reunião ocorreu, de forma presencial e por meio de videoconferência, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Margareth Menezes**, Ministra da Cultura (titular), que presidiu a reunião, **Márcio Tavares dos Santos**, Secretário Executivo do Ministério da Cultura (suplente), **Rodrigo Antonio Silva**, Diretor de Formação e Inovação da SAV (suplente), **Alex Braga Muniz**, Diretor-Presidente da ANCINE (titular), **Guilherme Matoso Macedo**, representante da Casa Civil da Presidência da República (suplente), **Patrícia Barcelos**, representante do Ministério da Educação (titular), **Elias Vieira de Oliveira**, representante do Ministério da Educação (suplente), **Carlos Eduardo Azen Alves**, representante do BNDES (titular), **Bárbara Henrique Oliveira de Souza**, representante do BNDES (suplente), e os representantes do setor audiovisual: **Iafa Britz** (titular), **Aline Muxfeldt da Silva Belli** (suplente), **Viviane Ferreira da Cruz** (titular), **Lúcio Fernandes Otoni** (suplente), **Márcio Alcaro Fraccaroli** (titular), **Silvia de Oliveira Cruz** (suplente), **Maurício Xavier** (titular) e **André Ferraz Saddy** (suplente).

Também estiveram presentes **Carlos Beyrodt Paiva Neto**, Assessor Especial da Ministra da Cultura, **Elton Gomes de Medeiros**, Coordenador-Geral do Gabinete da Ministra de Estado da Cultura, **Fernanda Cristina Sant'Ana Dusse**, representante da Casa Civil da Presidência da República, **Vinícius Clay Araújo Gomes**, Diretor da ANCINE, **Silviane Itajahy**, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da ANCINE; **Fabiana Trindade Machado**, Secretária de Financiamento da ANCINE, **Leandro Mendes**, Secretário de Financiamento Adjunto da ANCINE, **Milena Silvino Evangelista**, Coordenadora Geral de Fomento da SAV, e **Alexandre Gianni Silva**, Coordenador de Desenvolvimento de Mercado e Articulação Institucional da ANCINE.

A pauta da reunião abordou o Plano de Ação de Chamadas Públicas do FSA para 2024, com os seguintes itens:

1. Premissas e objetivos;
2. Propostas;
3. Detalhamento das Ações;
  - 3.1. Edital de Desempenho Comercial Cinema – Produtora;
  - 3.2. Edital de Desempenho Artístico Cinema – Produtora;
  - 3.3. Edital de Desempenho Comercial Cinema – Distribuidora;
  - 3.4. Edital de Desempenho Comercial TV/VoD – Produtora;
  - 3.5. Edital Seletivo Produção Cinema; e
  - 3.6. Edital Seletivo Produção TV/VoD.

A Ministra iniciou a reunião cumprimentando os membros do Comitê Gestor, saudando os participantes presencial e remotamente, e passando a palavra ao Diretor-Presidente da ANCINE, para o início da apresentação da pauta.

### 1. PLANO DE AÇÃO DO FSA 2024 – PREMISSAS, OBJETIVOS E PROPOSTAS

Iniciando a pauta a ANCINE destacou as premissas fundamentais para alocação das disponibilidades financeiras de 2024 no plano de ação:

- Impulsionar o crescimento econômico e industrial sustentável do setor audiovisual brasileiro, alcançando todas as regiões do país;
- Promover a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu amplo acesso pela sociedade brasileira; e
- Promover a inserção de novos talentos e empreendedores no setor audiovisual, garantindo a diversificação e a representatividade étnico-racial e de gênero na criação e na produção dos conteúdos brasileiros.

Em seguida foram apresentados os números da evolução do público em salas de exibição nos últimos 10 anos; da correlação entre o crescimento do número de salas de exibição e a produção de filmes brasileiros; e da correlação entre receita de bilheteria e volume de financiamento público dos filmes lançados. Da mesma maneira, foram mostrados os dados do fluxo entre as janelas de exibição a partir do lançamento em salas de cinema, tendo como principal segunda janela o VoD, seguida pela TV Paga.

Outros números destacados foram: a participação das obras brasileiras de espaço qualificado na programação total da TV Paga; o perfil das produtoras das obras atualmente em produção com financiamento do FSA; o histórico de distribuição dos investimentos regionais do FSA; a distribuição percentual dos gêneros em funções técnicas desempenhadas em longas-metragens brasileiros exibidos no cinema, apurados os anos de 2018 a 2021; e a evolução da distribuição do emprego formal no setor audiovisual por grupo étnico-racial.

Os números e dados constam da apresentação em anexo.

**André Ferraz Saddy** apresentou informações do Ibope, no sentido de que, até a data desta reunião, a TV Paga, somada, teve mais audiência do que a soma dos serviços de VoD no Brasil em 2024. Adicionalmente, por estes motivos, questionou a ausência da análise da TV Paga no slide "Plano de Ação 2024 – Premissas: Quantidade de filmes brasileiros lançados nos cinemas e posteriormente disponibilizados nas plataformas de VoD", argumentando também que o VoD não é regulado e nem é a primeira janela dos filmes após o lançamentos em salas de cinema, e que, além da maior audiência, a TV Paga é a maior janela de exibição de conteúdo brasileiro independente no país.

A fim de orientar o detalhamento dos objetivos e metas específicos de cada uma das ações do Plano de Ação para 2024, foram listados os seguintes objetivos gerais:

- Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição, em termos de oferta, inserção e de alcance de bilheteria;
- Ampliar a oferta e a presença dos conteúdos audiovisuais brasileiros nos segmentos de televisão, aberta e por assinatura e nas plataformas digitais;
- Fortalecer as empresas do setor audiovisual;
- Promover a regionalização do fomento ao setor audiovisual;
- Promover a participação de novos talentos e empreendedores no acesso aos recursos; e
- Promover a representatividade étnico-racial e de gênero nas produções nacionais.

Em seguida, a ANCINE apresentou as duas propostas de plano de ação enviadas pelos membros do Comitê Gestor do FSA que representam o setor audiovisual, e a proposta de consolidação elaborada pela ANCINE, na qualidade de secretaria executiva do FSA.

**Rodrigo Antonio Silva** apresentou as proposições do Conselho Superior do Cinema, com o objetivo de contribuir para o Plano de Ação para 2024, aproximando e estabelecendo uma convergência entre as instâncias do Conselho e do Comitê, neste contexto de reestruturação, tendo em conta o processo de elaboração do Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual pelo Conselho Superior do Cinema e pela SAV. As propostas foram consolidadas pela SAV e constam da apresentação em anexo, que destaca as proposições em três eixos: análise e revisão da governança do FSA; proposições e necessidades identificadas pelo Conselho Superior do Cinema; e revisão dos critérios de avaliação e das metodologias de análise.

Após considerações dos membros presentes e debates acerca da proposta consolidada, os membros do Comitê Gestor concluíram pela deliberação do plano de ação, conforme a tabela abaixo:

PROGRAMA/AÇÃO	Proposta 1	Proposta 2	Consolidação	CONNE (36%)	FAMES (11%)
<b>PRODECINE</b>					
Seletivo - Produção Nacional/Regional	100	100	160	40%	20%
Seletivo - Produção via Distribuidora					
Seletivo - Novos Realizadores					
Seletivo - Comercialização	60	50	60	40%	20%
Desempenho Comercial Produtora	100	110	90		
Desempenho Comercial Distribuidora	190	190	140	30%	10%
Desempenho Artístico Produtora	60	60	40		
Promoção e Difusão de conteúdos nacionais			30		
Distribuição e publicidade de obras		10			
<b>Subtotal PRODECINE</b>	<b>510</b>	<b>520</b>	<b>520</b>	<b>25,0%</b>	<b>11,15%</b>
<b>PRODAV</b>					
Seletivo - Produção Nacional/Regional	110	80	160	40%	20%
Seletivo - Produção Via Programadora	110				
Seletivo - Novos Realizadores		60			
Desempenho Comercial Programadora	70	120	40		
Desempenho Comercial Produtora			80		
Promoção e Difusão de conteúdos nacionais					
Distribuição e publicidade de obras		20			
TVs Públicas		100	110	40%	20%
Arranjos Regionais		300	300	70%	30%
<b>Subtotal PRODAV</b>	<b>290</b>	<b>680</b>	<b>690</b>	<b>46,1%</b>	<b>20,9%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>800</b>	<b>1.200</b>	<b>1.210</b>	<b>37,0%</b>	<b>16,7%</b>

**O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta consolidada, por unanimidade.**

**André Ferraz Saddy** destacou que, apesar de os Arranjos Regionais serem tecnicamente considerados PRODAV, os recursos correspondentes não seriam necessariamente investidos em produções para a TV. Destacou, ainda, que a maior parte das ações aprovadas para o PRODAV no Plano de Ação para 2023 não foram lançadas e que deveriam ser prioridade. Destacou uma das contribuições dos Conselheiros do Conselho Superior do Cinema, no sentido da concentração de recursos no PRODECINE nos anos de 2022 e 2023. Destacou também que a maior parte da receita do FSA advém da CONDECINE-TELES, vinculada à TV Paga, e que os projetos do PRODAV retornam ao Fundo por conta da licença obrigatória. A partir destes destaques, registrou opinião de que a distribuição de recursos para 2024 prejudica a TV Paga, que atualmente é a maior janela de exibição de conteúdo brasileiro independente no país e passa por dificuldades.

**3. PLANO DE AÇÃO DO FSA 2024 – DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

**3.1 Edital de Desempenho Comercial Cinema - Produtora**

- **Objetivos:**
  - Investir em obras audiovisuais, contribuindo para a expansão da participação do filme brasileiro no mercado de salas de exibição e impulsionando o crescimento do setor audiovisual brasileiro;
  - Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição, em termos de oferta, inserção e de alcance de bilheteria; e
  - Fortalecer as empresas do setor audiovisual brasileiro.
- **Metas específicas:**
  - Contemplar cerca de 33 empresas produtoras brasileiras;
  - Investir no desenvolvimento de cerca de 66 obras brasileiras (máximo de 2 projetos e de R\$ 500 mil destinados por beneficiário indireto); e
  - Investir na produção de cerca de 21 obras cinematográficas brasileiras (média de R\$ 3,5 milhões por projeto de produção).
- **Valor alocado: R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).**
- **Obras de referência para pontuação:**
  - Brasileira independente apta a constituir espaço qualificado, de longa-metragem;
  - CPBs emitidos há 7 anos; e
  - Lançamento comercial em 2023.
- **Pontuação:**
  - Conforme bilheteria, nos termos do Regulamento Geral do PRODAV - Anexo I-A.
- **Limites de escrituração:**
  - Mínimo: R\$ 250 mil; e
  - Máximo: 15% do valor do Edital.
- **Regras para destinação:**
  - Produção e desenvolvimento de obras para cinema (ficção, documentário e animação);
  - Prazo de destinação: 12 meses;
  - Limites de investimento:
    - Mínimo R\$ 250 mil (mesmo valor da escrituração mínima);
    - Máximo – desenvolvimento: R\$ 500 mil; e
    - Máximo – projeto de produção: R\$ 10 milhões.
    - Limite de projetos de desenvolvimento: 2 projetos por grupo econômico do beneficiário indireto;
  - Permitida distribuição própria;
  - Regras de retorno financeiro para projetos de desenvolvimento conforme Regulamento Geral do PRODAV; e
  - Mantidas as regras gerais de direitos e de retorno financeiro para projetos de produção dos últimos Editais lançados para cinema.

**O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta por unanimidade.**

### 3.2 Edital de Desempenho Artístico Cinema - Produtora

- **Objetivos:**

- Valorizar e estimular a produção de filmes com potencial artístico e de participação e premiação em festivais, contribuindo para a internacionalização do filme brasileiro e para o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro;
- Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição, em termos de oferta, inserção e de alcance de bilheteria; e
- Fortalecer as empresas do setor audiovisual brasileiro.

- **Metas específicas:**

- Premiar 15 obras brasileiras em ampla concorrência;
- Premiar 5 obras de empresas vocacionadas;
- Investir no desenvolvimento de cerca de 30 obras brasileiras (máximo de 2 projetos e de R\$ 500 mil destinados por beneficiário indireto); e
- Investir na produção de 10 obras cinematográficas brasileiras (média de R\$ 3,5 milhões por projeto de produção).

- **Valor alocado: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).**

- **Obras de referência para pontuação:**

- Brasileira independente apta a constituir espaço qualificado, de longa-metragem;
- CPBs emitidos há 7 anos; e
- Lançamento comercial em 2023.

- **Pontuação:**

- Lista de festivais atualizada pela ANCINE; e
- Valor do Edital dividido de forma proporcional à pontuação alcançada pelas 15 obras cinematográficas de maior pontuação e as 5 empresas vocacionadas.

- **Limites de escrituração:**

- Valor Mínimo: R\$ 250 mil; e
- Valor Máximo: 15% do valor do Edital.

- **Regras para destinação:**

- Produção e desenvolvimento de obras para cinema (ficção, documentário e animação);
- Prazo de destinação: 12 meses;
- Limites de investimento:
  - Mínimo R\$ 250 mil (mesmo valor da escrituração mínima);
  - Máximo – desenvolvimento: R\$ 500 mil; e
  - Máximo – projeto de produção: R\$ 10 milhões.
  - Limite de projetos de desenvolvimento: 2 projetos por grupo econômico do beneficiário indireto;
- Permitida distribuição própria;
- Regras de retorno financeiro para projetos de desenvolvimento conforme Regulamento Geral do PRODAV; e
- Mantidas as regras gerais de direitos e de retorno financeiro para projetos de

produção dos últimos Editais lançados para cinema.

### **O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta por unanimidade.**

**André Ferraz Saddy** fez o registro de sua opinião no sentido da utilização de parte dos recursos para a criação de um Edital de Desempenho Artístico - Distribuidora, com o objetivo de estimular e fortalecer distribuidoras especializadas em projetos autorais e documentários que, por exemplo, participam de festivais no país e no exterior.

### **3.3 Edital de Desempenho Comercial Cinema - Distribuidora**

#### **• Objetivos:**

- Estimular a produção de obras brasileiras com alto potencial de alcance de público, contribuindo para a expansão da participação e do consumo do filme brasileiro no mercado de salas de exibição e para o crescimento do setor audiovisual brasileiro;
- Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição, em termos de oferta, inserção e de alcance de bilheteria;
- Promover a regionalização do fomento ao setor audiovisual; e
- Fortalecer as empresas do setor audiovisual brasileiro.

#### **• Metas específicas:**

- Contemplar cerca de 17 empresas distribuidoras; e
- Investir em cerca de 16 obras cinematográficas brasileiras (média de R\$ 9 milhões por projeto), sendo cerca de 6 (40%) fora do eixo Rio-São Paulo.

#### **• Valor alocado: R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais).**

#### **• Obras de referência para pontuação:**

- Brasileira independente apta a constituir espaço qualificado, de longa-metragem;
- CPBs emitidos há 7 anos; e
- Lançamento comercial em 2023.

#### **• Pontuação:**

- Conforme bilheteria, nos termos executados no último Edital.

#### **• Limites de escrituração:**

- Valor Mínimo: R\$ 250 mil; e
- Valor Máximo: 25% do valor do Edital.

#### **• Regras para destinação:**

- Produção de obras para cinema (ficção, documentário e animação);
- Prazo de destinação: 12 meses;
- Limites de investimento:
  - Mínimo R\$ 250 mil (mesmo valor da escrituração mínima); e
  - Máximo – projeto de produção: R\$ 12 milhões.
- Mantidas as regras de direitos gerais e de retorno financeiro para projetos de produção dos últimos Editais.

### **O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta por unanimidade, remetendo a**

**discussão e a deliberação sobre a destinação para projetos de desenvolvimento e de comercialização para a próxima reunião.** Mauricio Xavier fez o registro do entendimento de que as regras para o Edital de Desempenho Comercial Cinema - Distribuidora do próximo ano devem ser reavaliadas, com a finalidade de contemplar um número maior de distribuidores.

### **3.4 Edital de Desempenho Comercial TV/VoD – Produtora**

- **Objetivos:**

- Investir em projetos de obras audiovisuais destinadas à TV aberta, à TV Paga, ou ao Vídeo por Demanda (VoD), contribuindo para a expansão da participação do conteúdo brasileiro nestes segmentos, além da regionalização da produção audiovisual e fortalecimento das empresas brasileiras do setor;

- Ampliar a oferta de conteúdos audiovisuais brasileiros nos segmentos de televisão, aberta e por assinatura e nas plataformas digitais; e

- Fortalecer as empresas brasileiras do setor audiovisual.

- **Metas específicas:**

- Contemplar cerca de 33 empresas produtoras brasileiras;

- Investir no desenvolvimento de 66 obras audiovisuais para TV/VoD (máximo de 2 projetos e de R\$ 500 mil destinados por beneficiário indireto); e

- Investir na produção de 30 obras para TV/VoD (média de R\$ 3,5 milhões por projeto de produção).

- **Valor alocado: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).**

- **Obras de referência para pontuação:**

- Brasileira independente apta a constituir espaço qualificado, exceto videomusical;

- CPBs emitidos há 12 anos (2012 a 2023); e

- Licenciamento comprovado para os segmentos de TV/VoD, cuja transferência do valor contratado tenha ocorrido entre 2018 e 2023.

- **Pontuação:**

- Conforme receita bruta dos licenciamentos para TV/VoD, nos termos descritos no Regulamento Geral do PRODAV - Anexo I- C.

- **Limites de escrituração:**

- Valor Mínimo: R\$ 250 mil; e

- Valor Máximo: 15% do valor do Edital.

- **Regras para destinação:**

- Produção e desenvolvimento de obras seriadas e não seriadas para TV/VoD (ficção, documentário, animação, reality e variedades);

- Prazo de destinação: 12 meses;

- Limites de investimento:

- Mínimo R\$ 250 mil (mesmo valor da escrituração mínima);

- Máximo – desenvolvimento: R\$ 500 mil;

- Máximo – projeto de produção: R\$ 7,5 milhões.

- Limite de projetos de desenvolvimento: 2 projetos por grupo econômico do beneficiário indireto;

- Licenciamento obrigatório para projetos de produção: mantidas as regras gerais aprovadas no edital de 2023 voltado à produção para TV/VoD;
- Regras de retorno financeiro para projetos de desenvolvimento conforme Regulamento Geral do PRODAV; e
- Mantidas as regras gerais de direitos e de retorno financeiro para projetos de produção dos últimos Editais.

**O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta por unanimidade.**

**André Ferraz Saddy** fez o registro de sua opinião contrária à proposta aprovada, uma vez que não distingue a produção de cinema da produção de TV, ou seja, uma produtora de cinema pode ser contemplada a partir de lançamento inicial nas salas de cinema, e que tal possibilidade, pela dinâmica de mercado, pode excluir produtoras especializadas na produção de TV.

**3.5 Edital Seletivo Produção Cinema**

**• Objetivos:**

- Investir em projetos de produção de obras cinematográficas, contribuindo para a expansão da participação do filme brasileiro no mercado de salas de exibição;
- Promover a regionalização do fomento ao setor audiovisual;
- Promover a participação de novos talentos e empreendedores no acesso aos recursos; e
- Promover a representatividade étnico-racional e de gênero nas produções nacionais.

**• Metas específicas:**

- Investir na produção de cerca de 30 obras brasileiras para cinema, sendo cerca de 18 serão produzidas fora do eixo Rio-São Paulo e cerca de 8 irão envolver representatividade étnico-racial.

- **Valor alocado: R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais).**

- **Limites de investimento por projeto e cota de aporte, conforme tabela abaixo:**

CLASSIFICAÇÃO IN 119	CRITÉRIO - IN 119	% PRODUTORAS QUE PLEITEARAM RECURSOS NOS ÚLTIMOS 7 ANOS	APORTE MÁXIMO POR PROJETO	FAIXAS DE APORTE	COTA MÍNIMA DE APORTE NO EDITAL	APORTE MÍNIMO	ESTIMATIVA MÍNIMA DE PROJETOS
Nível 1	-	79%	R\$ 2.000.000,00	A	50%	R\$ 80.000.000,00	20
Nível 2	2 obras	9%	R\$ 4.000.000,00				
Nível 3	4 obras	4%	R\$ 6.000.000,00				
Nível 4	6 obras	5%	R\$ 8.000.000,00	B	-	-	9
Nível 5	12 obras	2%	R\$ 10.000.000,00				
			<b>Total</b>			<b>R\$ 160.000.000,00</b>	<b>29</b>

- Limite de 1 proposta por grupo econômico da produtora; e
- 40% para empresas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, 20% para empresas da região Sul e estados de MG e ES, 25% para empresas vocacionadas e 40% dos recursos alocados em projetos que envolvam mulheres nas funções de: roteiro ou direção.

- **Elegibilidade:**

- Produtora brasileira independente;
- Limites de investimento por projeto:
  - Valor mínimo: R\$ 250 mil; e
  - Valor máximo: de acordo com as faixas apresentadas na tabela acima.
- Contrato de distribuição será obrigatório somente na fase de contratação do investimento.

- **Processo de Seleção:**

- **Habilitação:**
  - Requisitos: envio da documentação obrigatória, elegibilidade e regularidade da empresa proponente.

- **Decisão de Investimento – Avaliação Preliminar:**

- Análise dos seguintes materiais:
  - ✓ Argumento (até 15 páginas); e
  - ✓ Vídeo de apresentação do projeto (até 5 minutos).
- Comissão mista (servidores da ANCINE e especialistas credenciados): cada projeto será avaliado por pelo menos 2 analistas, de acordo com os critérios aprovados; e
- Classificam-se para a etapa de avaliação final a quantidade de projetos equivalente a 2 vezes o valor disponibilizado por meio do Edital, considerando-se as cotas.

- **Decisão de Investimento – Avaliação Final:**

- Comissão mista (nova comissão composta por servidores da ANCINE e especialistas credenciados): cada projeto será avaliado por pelo menos 2 analistas; e
- Análise do roteiro e projeto da obra, de acordo com os critérios aprovados.

- **Critérios para avaliação:**

- **Decisão de Investimento Preliminar:**

- a) Abrangência do tema, originalidade, comunicabilidade, adequação da proposta ao público e potencial de difusão e valorização da cultura nacional; e
- b) Proposta de realização da obra, envolvendo conceito criativo, estético e proposta narrativa.

- **Decisão de Investimento Final:**

- a) Roteiro da obra, *storyboard* ou estrutura de documentário;
- b) Projeto artístico (incluindo, entre outros aspectos: visão do diretor, linguagem visual do projeto, concepção de arte e referências cinematográficas);
- c) Estruturação físico-financeira: condições de conclusão da obra no prazo, observando estágio de produção, captação, licenciamentos e parcerias efetivadas;
- d) Estratégia comercial e potencial de retorno comercial da obra audiovisual nos diversos segmentos de mercado; e perspectiva de participação em mostras e festivais nacionais; e
- e) Histórico de produção da empresa produtora.

## O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta por unanimidade.

### 3.6 Edital Seletivo Produção TV/VoD

- **Objetivos:**

- Investir em projetos de produção de obras audiovisuais destinadas à TV/VoD, contribuindo para a expansão da participação do conteúdo brasileiro nesses segmentos;
- Promover a regionalização do fomento ao setor audiovisual;
- Promover a participação de novos talentos e empreendedores no acesso aos recursos; e
- Promover a representatividade étnico-racial e de gênero nas produções nacionais.

- **Metas específicas:**

- Investir na produção de cerca de 30 obras brasileiras para TV/VOD, sendo cerca de 18 serão produzidas fora do eixo Rio-São Paulo e cerca de 8 irão envolver representatividade étnico-racial.

- **Valor alocado: R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais).**

- **Limites de investimento por projeto e cota de aporte, conforme tabela abaixo:**

CLASSIFICAÇÃO IN 119	CRITÉRIO	% PRODUTORAS QUE PLEITEARAM RECURSOS NOS ÚLTIMOS 7 ANOS	APORTE MÁXIMO POR PROJETO	FAIXAS DE APORTE	COTA MÍNIMA DE APORTE NO EDITAL	APORTE MÍNIMO	ESTIMATIVA MÍNIMA DE PROJETOS
Nível 1	-	79%	R\$ 2.000.000,00	A	50%	R\$ 80.000.000,00	20
Nível 2	2 obras	9%	R\$ 4.000.000,00				
Nível 3	4 obras	4%	R\$ 6.000.000,00				
Nível 4	6 obras	5%	R\$ 8.000.000,00	B	-	-	9
Nível 5	12 obras	2%	R\$ 10.000.000,00				
<b>Total</b>						<b>R\$ 160.000.000,00</b>	<b>29</b>

- Limite de 1 proposta por grupo econômico da produtora; e

- 40% para empresas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, 20% para empresas da região Sul e estados de MG e ES, 25% para empresas vocacionadas e 40% dos recursos alocados em projetos que envolvam mulheres nas funções de: roteiro ou direção.

- **Elegibilidade:**

- Produtora brasileira independente;
- Limites de investimento por projeto:
  - Valor mínimo: R\$ 250 mil;

- Valor máximo: de acordo com as faixas apresentadas na tabela acima; e
    - Licenciamento obrigatório nos mesmos termos aprovados para o último Edital.
  - **Processo de Seleção:**
    - **Habilitação:**
      - Requisitos: envio da documentação obrigatória, elegibilidade e regularidade da empresa proponente.
    - **Decisão de Investimento – Avaliação Preliminar:**
      - Análise dos seguintes materiais:
        - ✓ Argumento (até 15 páginas); e
        - ✓ Vídeo de apresentação do projeto (até 5 minutos).
      - Comissão mista (servidores da ANCINE e especialistas credenciados): cada projeto será avaliado por pelo menos 2 analistas, de acordo com os critérios aprovados; e
      - Classificam-se para a etapa de avaliação final a quantidade de projetos equivalente a 2 vezes o valor disponibilizado por meio do Edital, considerando-se as cotas.
    - **Decisão de Investimento – Avaliação Final:**
      - Comissão mista (nova comissão composta por servidores da ANCINE e especialistas credenciados); e
      - Análise do roteiro e projeto da obra, de acordo com os critérios aprovados.
  - **Critérios para avaliação:**
    - **Decisão de Investimento Preliminar:**
      - a) Abrangência do tema, originalidade, comunicabilidade, adequação da proposta ao público e potencial de difusão e valorização da cultura nacional; e
      - b) Proposta de realização da obra, envolvendo conceito criativo, estético e proposta narrativa.
    - **Decisão de Investimento Final:**
      - a) Roteiro da obra, *storyboard* ou estrutura de documentário;
      - b) Projeto artístico (incluindo, entre outros aspectos: visão do diretor, linguagem visual do projeto, concepção de arte e referências cinematográficas);
      - c) Estruturação físico-financeira: condições de conclusão da obra no prazo, observando estágio de produção, captação, licenciamentos e parcerias efetivadas;
      - d) Estratégia comercial e potencial de retorno comercial da obra audiovisual nos diversos segmentos de mercado; e perspectiva de participação em mostras e festivais nacionais; e
      - e) Histórico de produção da empresa produtora.

**O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta por unanimidade.**

**André Ferraz Saddy** destacou a tendência mundial de produção de minisséries, apontando para a possibilidade de que obras seriadas com pelo menos 3 episódios sejam elegíveis

**4. Edital de Desempenho Comercial TV/VoD – Programadora**

**O Comitê Gestor do FSA aprovou, por unanimidade, a alocação do valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), remetendo a discussão e a deliberação sobre o detalhamento da ação para as próximas reuniões, acompanhada de análise técnica da ANCINE.**

**André Ferraz Saddy** destacou que a proposta aprovada não guarda correspondência com aquelas apresentadas pelos membros que representam o setor audiovisual, uma vez que os valores aprovados são inferiores aos das referidas propostas. Adicionalmente, destacou que se trata de um Edital bem sucedido, especialmente por considerar os aportes privados das programadoras na produção brasileira independente, além de se tratar de um instrumento célere e eficiente para os investimentos do FSA. Destacou, ainda, a necessidade de divulgação específica do Edital para ampliar a participação.

Após as considerações finais dos membros participantes, foi dada por encerrada a reunião.

**Margareth Menezes**

Ministra da Cultura (titular)

**Rodrigo Antonio Silva**

Secretaria do Audiovisual (suplente)

**Alex Braga Muniz**

Diretor-Presidente da ANCINE (titular)

**Guilherme Matoso Macedo**

Representante da Casa Civil da Presidência da República (suplente)

**Elias Vieira de Oliveira**

Representante do Ministério da Educação (suplente)

**Carlos Eduardo Azen Alves**

Representante do BNDES (titular)

**Iafa Britz**

Representante do setor audiovisual (titular)

**Viviane Ferreira da Cruz**

Representante do setor audiovisual (titular)

**Márcio Alcaro Fraccaroli**

Representante do setor audiovisual (titular)

**Maurício Xavier**

Representante do setor audiovisual (titular)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 20/09/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Vieira de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alcaro Fraccaroli, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAFA BRITZ, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferreira da Cruz, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO XAVIER registrado(a) civilmente como MAURICIO SANCHO RIOS XAVIER, Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Antonio da Silva, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Azen Alves, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3421743** e o código CRC **AD7E92EF**.